



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
(DICOL)
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM com CGJ (Projeto Estratégico/ Consolidação Normativa e CEJUVIDA)

ATA DE REUNIÃO
Nº 31/2020

Data: 26.06.2020

Horário: 14h30min

Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
2. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
3. Juiz Gustavo Quintanilha (**Auxiliar da CGJ**).
4. Sra. Jacqueline Vianna (**DICOL/COEM**)

A **Exmas. Juízas Katerine Jatahy e Adriana Ramos de Mello** iniciam a reunião às 14h35min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*, agradecendo a presença do Dr. Gustavo Quintanilha, Juiz Auxiliar da CGJ.

A Exma. **Juíza Katerine Jatahy** esclarece que o objetivo desta reunião é tratar das questões referentes à CGJ, em especial a atualização do **Projeto Estratégico “Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher”**

Considerando que está em curso uma extensa **revisão para atualização da Consolidação Normativa** e, diante da possibilidade da COEM participar do estudo de atualização no que se refere às rotinas dos Juizados de Violência Doméstica (art. 74^a a art.74-D e art. 286 a 288), a **Sra. Jacqueline Vianna** informa que a Des. Suely Magalhães indicou as Juízas Katerine Jatahy Kitsos Nygaard, Adriana Ramos de Mello e Elen de Freitas Barbosa para apresentarem essas sugestões de atualização.

Nesse sentido, **Dr. Gustavo Quintanilha** informa que a orientação do Corregedor é no sentido de padronizar os procedimentos de forma objetiva, destacando a importância de incorporar rotinas mais simplificadas, deixando a parte prolixa para as Rotinas Administrativas (RADs).

Dra. Katerine Jatahy informa que a ideia é apresentar sugestões referentes ao Projeto Violeta, Projeto Violeta Laranja e CEJUVIDA, ressaltando que a respectiva Central de Abrigamento não possui respaldo normativo referente às rotinas.

Dr. Gustavo Quintanilha pondera que a CEJUVIDA é híbrida, criada através de um Ato Normativo Conjunto, destacando a importância das sugestões estarem alinhadas com o teor do Ato. Além disso, informa que o ideal é inserir no máximo uns 6 (seis) artigos e opina que a Consolidação Normativa é destinada principalmente para os servidores.

Considerando a recente implantação do **Processo Eletrônico** e ainda o teor dos Provimentos CGJ 64 e 65/2018, que alteram a consolidação normativa para prever o recebimento e

encaminhamento do Projeto Violeta e Projeto Violeta Laranja nas serventias e no Plantão Judiciário, faz-se necessário observar a mudança desses procedimentos, tendo em vista a implantação do eletrônico, para incluir na proposta de alteração da Consolidação Normativa a ser apresentada pela COEM à E.CGJ. (Deliberação 1)

Em prosseguimento, os participantes presentes iniciam debates sobre as atribuições da CEJUVIDA e a quem ela é subordinada. As Magistradas presentes demonstram preocupação com a rotina/atuação desses servidores, principalmente por não haver um/a Coordenador/a para acompanhar e direcionar essa equipe.

A **Sra. Jacqueline Vianna** relata que a DICOL acionou a DIATI por uma questão de apoio operacional suscitada pela própria equipe da CEJUVIDA, entretanto a atribuição da DIATI não atinge esses servidores, por não serem do quadro técnico do TJRJ. Informa ainda, que a CEJUVIDA é uma extensão da equipe técnica das serventias, no horário do Plantão Judiciário.

Dr. Gustavo Quintanilha esclarece que a DIATI de fato não possui atribuição para fiscalizar servidores que não tenham especialidade, entretanto, um apoio técnico operacional poderá ser prestado à CEJUVIDA. Compromete-se a levar essa demanda ao conhecimento da DIATI. (Deliberação 2)

Paralelo a isso, **Dr. Gustavo Quintanilha** explica que a CEJUVIDA é híbrida e não há nenhuma norma prevendo a quem ela é subordinada, destacando que a designação de servidores para compor a equipe é realizada através do serviço de movimentação da Corregedoria.

Dra. Adriana Mello destaca a importância de definir critérios para designação de servidores que atuarão na CEJUVIDA, diante da especificidade da matéria.

Nesse sentido, **Dr. Gustavo Quintanilha** acredita que se houver uma indicação técnica e fundamentada para lotação dos servidores da CEJUVIDA, a atual gestão da Corregedoria não irá se opor.

Na oportunidade, o Magistrado explica que apenas uma Resolução do Órgão Especial poderá transformar a CEJUVIDA em um órgão de primeiro grau, e, assim, ela passaria a ser subordinada à Corregedoria.

Dra. Katerine informa que a CEJUVIDA trabalha sem orientação técnica e, diante disso, a Des. Suely a indicou informalmente como Coordenadora da respectiva Central. No entanto, a Magistrada preocupa-se com o limite de sua atuação, uma vez que a CEJUVIDA está integrada ao Plantão Judiciário que, por sua vez é subordinado à CGJ e ao Magistrado atuante do Plantão.

Dr. Gustavo Quintanilha sugere a alteração do Ato Normativo que criou a CEJUVIDA para constar um(a) Juiz(a) Coordenador(a) a ser designado(a) pela COEM. Caso haja interesse em transformá-la em órgão de primeiro grau, é necessário encaminhar essa proposta para apreciação do Órgão Especial a fim de alterar a Resolução nº 01/2017. Nesse sentido, informa que deverá haver uma reunião do Órgão nos próximos 30 dias com pauta relacionada às urgências do período de pandemia.

Dr. Gustavo Quintanilha explica que ao equiparar administrativamente a CEJUVIDA à uma Central de Mandados, ela poderá ter um responsável e substituto remunerado e passa a ter um Juiz Coordenador, designado pela Presidência.

Considerando o atual momento de pandemia, as Magistradas presentes acreditam que essa proposta envolvendo remuneração pode não ser aprovada e aventam a possibilidade de transformar a CEJUVIDA em um Núcleo, nos moldes do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (NUPEM).

Dra. Adriana Mello propõe vincular o núcleo ao I e V JVD da Comarca da Capital e designar a Juíza Katerine Jatahy como Coordenadora.

Dr. Gustavo Quintanilha explica que o ideal é criar o Núcleo através de Resolução do Órgão Especial, uma vez que será vinculado a um órgão jurisdicional/juízo comum. Nesse caso, não seria vinculado ao Plantão Judiciário.

Dra. Katerine Jatahy reforça a importância de ter mais legitimidade para implantar uma rotina interna na CEJUVIDA.

Dra. Adriana Mello propõe definir no Ato que o Juiz/a responsável pelo Núcleo de Abrigamento será um membro da COEM a ser designado pela Presidente da COEM.

Nesse sentido, **Dr. Gustavo Quintanilha** pondera que esse núcleo não poderá ser vinculado ao Plantão Judiciário, uma vez que, nesse caso, quem designará será o Corregedor.

Considerando que a demanda se refere principalmente à legitimidade para implantar rotinas internas na CEJUVIDA, **Dr. Gustavo Quintanilha** sugere seja feita uma Portaria do Presidente do Tribunal designando a Juíza Katerine Jatahy como Coordenadora da CEJUVIDA.

As Magistradas presentes comprometem-se a verificar com a Des. Suely Magalhães, Presidente da COEM, a melhor forma de formalizar essa Coordenação da CEJUVIDA a fim de garantir mais legitimidade ao Coordenador para supervisionar e orientar a equipe da respectiva Central.

(Deliberação 3)

Em prosseguimento à pauta, **Sra. Jacqueline Vianna** discorre sobre a proposta de atualização do **Projeto Estratégico “Fortalecimento da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher”**, uma vez que estão previstas ações de **capacitação** na modalidade presencial e, diante da pandemia, percebeu que a modalidade *online* atende bem e ainda abarca um público maior por curso. Em busca de otimizar as ações de capacitação do Projeto Estratégico, a ideia é atualizá-lo para prever a organização dos cursos através de LIVE/EAD, conforme orientado pela ESAJ, para equipe técnica, equipe cartorária e oficiais de justiça.

A **Sra. Jacqueline Vianna** destaca a importância do apoio da E. CGJ para organizar os cursos da modalidade online e, propõe realizar um curso específico para as equipes técnicas que atuam na competência violência doméstica, nos ditames da E. CGJ como sempre foi feito.

Nesse sentido, **Dr. Gustavo Quintanilha** apoia a proposta de atualização do Projeto Estratégico e coloca a E.CGJ à disposição para auxiliar na organização dos cursos de modalidade online. Destaca a importância das atualizações estarem alinhadas com as sugestões de alteração da Consolidação Normativa. Além disso, a título de exemplo, o Magistrado relata que a Comissão de Dívida Ativa (CODIV) convocou virtualmente e disponibilizou um curso EAD gravado, estipulando um prazo de 60 dias para assistir.

Iniciam debates sobre a trilha de aprendizagem para o servidor público e a importância disso para um resultado positivo na prestação jurisdicional, principalmente na competência especializada da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em prosseguimento, a **Sra. Jacqueline Vianna** destaca a proposta da COEM no sentido de institucionalizar o **Projeto Violeta Laranja** para todo o Estado do Rio de Janeiro, através de um Ato Conjunto e inclusão na Consolidação Normativa. Ressalta a importância das equipes técnicas estarem prontas para atuação em apoio ao magistrados dos Tribunais do Júri de todo o Estado, para atendendo/acolhendo as vítimas diretas e indiretas, quando necessário.

Dr. Gustavo Quintanilha concorda com a institucionalização do **Projeto Violeta Laranja** e propõe que as Magistradas presentes incluam nas sugestões de atualização da Consolidação Normativa a ser encaminhada a E.CGJ. **(Deliberação 4)**

No que se refere ao **Projeto Violeta**, a **Sra. Jacqueline Vianna** destaca o interesse de 4 (quatro) Juízos, inclusive do interior, durante o período da pandemia. Destaca a intenção da COEM em expandir o Violeta para o interior do Estado, dentro do possível, e questiona ao Dr. Gustavo Quintanilha qual seria a melhor forma, considerando a capacidade de atendimento das equipes multidisciplinares.

Dr. Gustavo Quintanilha explica sobre a abrangência territorial das ETICS e CPMAs, propondo que os Projetos sejam implantados, seguindo o mesmo critério.

As Magistradas presentes entendem ser melhor prever no Projeto Estratégico apenas as 4 Comarcas que já manifestaram interesse, uma vez que depende do interesse do Magistrado/a e de designação de equipe multidisciplinar.

Dra. Adriana Mello destaca a importância de um atendimento humanizado pela equipe técnica que atenderá os casos referentes ao Projeto Violeta e de capacitar virtualmente essas equipes.

Dra. Katerine Jatahy propõe usar a abrangência territorial das ETICS para expandir os Projetos Violeta, com o que todos concordam.

Dr. Gustavo Quintanilha informa que são 21 Centros territoriais e que muitas vezes a equipe técnica atende outras 3 cidades no entorno. Diante disso, caberá a DICOL/COEM solicitar à DIATI que encaminhe essa relação. **(Deliberação 5)**

Dr. Gustavo Quintanilha informa que a Corregedoria poderá apoiar com a articulação/capacitação das equipes técnicas locais, entretanto, a articulação com o Magistrado deverá ser feita pela COEM, com o que todas as participantes presentes concordam.

Nesse sentido, caberá a COEM definir as Comarcas para **expansão do Projeto Violeta**, de acordo com a região territorial das Etics e CPMAS e com apoio da CGJ/DIATI. **(Deliberação 6)**

Por fim, a DICOL/COEM providenciará a atualização do Projeto Estratégico da COEM, em consonância com o definido na presente reunião, submeterá a minuta de alteração do Projeto por plenário virtual aos membros da COEM e, após, encaminhará para aprovação da COGEP. **(Deliberação 7)**

As Magistradas encerram os trabalhos às 18h, agradecendo a participação de todas/os.

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro da COEM

JUÍZA KATERINE JATAHY

Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Observar a mudança dos procedimentos referentes ao Provimentos CGJ 64 e 65/2018, tendo em vista a implantação do eletrônico, para incluir na proposta de alteração da Consolidação Normativa a ser apresentada pela COEM à E.CGJ (Das rotinas aplicáveis aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, “Das rotinas aplicáveis às serventias dos Tribunais do Júri” e “Dos auxiliares do juízo” no que couber)..	Dra. Katerine Jatahy, Dra. Adriana Mello e Dra. Elen de Freitas	30 dias
2	Verificar a possibilidade da DIATI prestar apoio técnico operacional para a CEJUVIDA.	Dr. Gustavo Quintanilha	-
3	Verificar com a Des. Suely Magalhães, Coordenadora da COEM, a melhor forma de formalizar a Coordenação da CEJUVIDA a fim de garantir mais legitimidade ao Coordenador para supervisionar e orientar a equipe da respectiva Central.	Dra. Katerine Jatahy e Dra. Adriana Mello	30 dias
4	Incluir a institucionalização do Projeto Violeta Laranja para todo o Estado do Rio de Janeiro nas sugestões de atualização da Consolidação Normativa a ser encaminhada a E.CGJ (“Das rotinas aplicáveis às serventias dos Tribunais do Júri” e “Dos auxiliares do juízo” no que couber).	Dra. Katerine Jatahy e Dra. Adriana Mello	30 dias
5	Solicitar à DIATI a relação dos 21 centros territoriais das Etics e CPMAS.	DICOL/COEM	5 dias
6	Definir as Comarcas para planejar futura expansão do Projeto Violeta , de acordo com a região territorial das Etics e CPMAS e com apoio da CGJ/DIATI.	Dra. Katerine Jatahy e Dra. Adriana Mello	-
7	Providenciar a atualização do Projeto Estratégico da COEM, em consonância com o definido na presente reunião, submeter a minuta de alteração do Projeto por plenário virtual aos membros da COEM e, se aprovada, encaminhar para avaliação da COGEP.	DICOL/COEM	10 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em ___/___/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE